



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO

(Do Sr. Alessandro Molon)

*Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor André Mendonça, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos acerca das investigações sigilosas contra professores universitários e estudantes supostamente identificados como integrantes de movimento antifascista.*

Senhor Presidente,

Requer-se a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II; e 219, I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. André Mendonça, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados, em data a ser designada com brevidade, a fim de prestar esclarecimentos acerca das investigações sigilosas contra professores universitários e estudantes supostamente identificados como integrantes de movimento designado antifascista.

### JUSTIFICAÇÃO

Noticiou-se na imprensa nacional, no último 24 de julho, sobre as ações envidadas pela Secretaria de Operações Integradas - Seopi, uma das cinco secretarias subordinadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para monitorar um grupo de pessoas identificadas como integrantes do





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

"movimento antifascismo". De acordo com a reportagem<sup>1</sup>, o Ministério da Justiça e Segurança Pública produziu "*dossiê com nomes e, em alguns casos, fotografias e endereços de redes sociais das pessoas monitoradas*", informações que foram repassadas a órgãos políticos e de segurança do país, tais como como Polícia Rodoviária Federal, Casa Civil da Presidência da República, a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), a Força Nacional e três "centros de inteligência" vinculados à Seopi no Sul, Norte e Nordeste do país, sob condição de informação de inteligência – de natureza sigilosa -, a pretexto de "*subsidiar decisões que visem ações de prevenção, neutralização e repressão de atos criminosos de qualquer natureza que atentem contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio*".

Trata-se de denúncia gravíssima, a indicar a existência de um aparato institucional que tem como finalidade a repressão de atos que se constituem em efetivo exercício das liberdades constitucionais. E mais, grave, porque se vale das restrições impostas ao controle externo - premissas da legitimidade e eficiência da atividade de inteligência -, para executar ações ilegais, que remetem ao período mais obscuro da história do país.

Sala de Sessões, 24 de julho de 2020.

**Deputado ALESSANDRO MOLON**  
**PSB/RJ**

<sup>1</sup> [https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm?utm\\_source=twitter&utm\\_medium=social-media&utm\\_content=geral&utm\\_campaign=noticias](https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm?utm_source=twitter&utm_medium=social-media&utm_content=geral&utm_campaign=noticias)

